LEI MUNICIPAL N° 3.110/2025

Município de Abaeté – Denominação de Bem Público – Complexo Esportivo Praça de Esportes – Atribui Identificação - Providências

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Poliesportivo Francisco Ferreira Lamounier (França),** edificado no Complexo Esportivo da Praça de Esportes José Gonçalves da Rocha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 16 de Setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal